EleiÃ§Ã£o de delegad@s por plataformas polÃ-ticas

23-Jan-2009

O regulamento do processo preparatÃ³rio da ConvenÃ§Ã£o
determina que a eleiÃ§Ã£o de delegad@s Ã© feita em listas que seÂ associam a uma MoÃ§Ã£o de OrientaÃ§Ã£o ou, em alternativa, sÃ£o constituidas por aderentes com outra fundamentaÃ§Ã£o polÃ-tica, devendo estas ser expressas em plataforma publicada.

Os textos que suportam as plataformas que surgiram em algumas zonas do paÃ-s serÃ£o publicados,
a partir de hoje, em espaÃ§o prÃ³prio deste site â€“ ver aqui